

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº219/2022

Altera o Inciso I da Portaria nº 139, de 02 de junho de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 139, de dois de junho de 2022, que “Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias a servidora PAMELA DE LIMA SANTOS FRANÇA, lotada no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, no período de 18 a 22 de julho do corrente ano, e de 09 a 23 de janeiro de 2023, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro